

RESOLUÇÃO Nº 08/CG/14

Denega recurso interposto por acadêmico do curso de Direito da Unoesc.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Denegar o Recurso interposto pelo acadêmico **Gustavo Souza do Amaral Palhoza**, do Curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, nos termos do Parecer nº 10/CG/2014, elaborado pela conselheira Tânia Durigon.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 07 de novembro de 2014.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão